

Prefeitura de São Pedro do Turvo firma convênio com CDHU para 50 novas casas

JUNTOS NO COMBATE CORONAVÍRUS COVID - 19



A idéia é nos isolarmos hoje, para que quando nos juntarmos de novo. NÃO FALTE NINGUÉM!

Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Espírito Santo do Turvo



Prefeito Marquinho Pinheiro assinou o convênio das 50 novas moradias na quinta-feira

A Prefeitura de São Pedro do Turvo através do prefeito Marquinho Pinheiro firmou convênio na última quinta-feira (25) com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU visando a construção de 50 novas moradias para o município através do Programa CDHU – Nossa Casa.

O próximo passo ficará a cargo da CDHU que promoverá credenciamento com visitas a selecionar empresas para a construção de empreendimento que será financiado

do pela Caixa, desde que atenda as condições e critérios que vierem a ser estabelecidos pelo referido agente financeiro, em lotes a serem doados pelo município.

O prefeito Marquinho Pinheiro disse que essas 50 moradias vão ajudar muito na diminuição do déficit habitacional do município. “A CDHU fará uma análise de viabilidade em três terrenos para verificar o melhor e posterior, a prefeitura executará desapropriação amigável da área”, completou.

O articulador da conquista,

deputado estadual Mauro Bragato, agradece o empenho do governador João Doria, do secretário estadual da Habitação, Flavio Amary, e toda a equipe do CDHU para que esse sonho se tornasse realidade. Quero parabenizar o prefeito de São Pedro do Turvo, Marquinho Pinheiro pela conquista”, disse Bragato.

Marquinho Pinheiro, por sua vez, agradece os esforços empreendidos do deputado Bragato que têm um carinho especial pela população de São Pedro do Turvo.

É UM BARATO COMPRAR AQUI!

Bom Preço SUPERMERCADOS

BAIXE GRÁTIS

Descontos exclusivos para você!
Participe, cadastre-se no aplicativo ou nos terminais na loja.

Clube Bom Preço

Marcelita
CONFETARIA & CAFÉ

BOLOS PERSONALIZADOS

DOCES FINOS

BRIGADEIROS GOURMET

Marcela Gazetto

Rua Garcia Braga, 193
São Pedro do Turvo/SP

@marcelittadocaria

@marcelacorsilva

(14) 99706-2374

ALIANÇA
CONTABILIDADE

* SERVIÇO CONTÁBEIS FISCAIS

* DEPARTAMENTO PESSOAL

* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DO RENDA

* ESCRITAS RURAIS

TEL: (14)3372-2555 - FAX - 3372-2626

R. Conselheiro Dantas, 990 - Centro SCR. Pardo - SP

PLANO FAMILIAR BOM JESUS

Tornando mais fácil suas horas difíceis!

Planos de Assistência Familiar
Atendimento 24 horas

AQUI TEM CONVÊNIO

Há 40 anos
juntos com você

Fones: (14) 3344-1896 / 9796-0639

Faça já o seu quem e vivo tem!!!

Rua João dos Santos, 985 - Centro - Ipaussu - SP

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Special Dog Company é eleita uma das 15 melhores empresas para se trabalhar na América Latina

A Special Dog Company, uma das maiores fabricantes de alimentos para cães e gatos do Brasil com sede em Santa Cruz do Rio Pardo (SP), foi mais uma vez reconhecida como uma das melhores empresas para se trabalhar na América Latina. A companhia conquistou o 14º lugar no ranking do Great Place to Work, principal indicador de excelência do trabalho no país, na categoria Grandes Empresas.

A premiação aconteceu em uma transmissão online e apresentou as 100 empresas latino-americanas mais bem ranqueadas, entre elas 36 brasileiras. Para Erik Manfrim, diretor administrativo da empresa, uma das bases do sucesso da companhia é o extenso programa de benefi-



cios aos colaboradores. “Sempre nos preocupamos em oferecer o melhor ambiente de trabalho. Dentro dos

valores da empresa, o primeiro item é a valorização dos colaboradores”, afirma.

Entre os benefícios e ações oferecidos pela Special Dog Company, estão o programa de participação de resultados anuais, remuneração acima da média de mercado, planos de carreira, recrutamento interno, plano salarial, bolsas de estudo, PDI (Plano de Desenvolvimento Individual), PAT (Plano Anual de Treinamento), convênio médico, auxílio odontológico, licença maternidade de seis meses, licença paternidade que pode chegar a 20 dias, refeições gratuitas na empresa e um Grêmio Recreativo com

ginásio, campo de futebol, quiosques com churrasqueiras e salão de festas. “É muito gratificante saber que servimos de exemplo e que conseguimos fazer a diferença na vida dos colaboradores, seus familiares e inspirar outras empresas a querer também proporcionar um ambiente de trabalho cada vez mais saudável, acolhedor e respeitoso”, comenta a gerente de RH, Fabia Lima.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Contrato Administrativo nº 54/2020.

Processo: 1886/2020 – Dispensa Licitação nº 29/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: CGS - CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

Objeto: Empresa especializada em recapeamento e pavimentação asfáltica, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Valor: R\$40.764,35

Vigência: De 24/06/2020 a 22/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DO TURVO ADJUDICAÇÃO

Após o término da Tomada de Preço nº 02/2020 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO, da seguinte empresa com o seguinte valor:

GIOVANI CARLOS TORQUATO EIRELI, com o valor de R\$ 217.859,38 (Duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) - Item: 1.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 25 de junho de 2020.
Valor Total da Licitação: 217.859,38- SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA- PREGOEIRO OFICIAL

NÃO JULGUE quem já testou POSITIVO para COVID-19

Ligue mande mensagem de apoio ofereça a sua ajuda.



Não faça do preconceito uma dor a mais



Seja a mão estendida para quem já enfrenta um momento difícil.



JUNTOS

VENCEREMOS!

#FAÇASUAPARTE



SECRETARIA DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo



Editais de proclamas

Marcelo Cacciocarro Soares, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutelas da Sede deste Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, neste Estado, FAZ SABER, que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil Brasileiro:

1. **LEONARDO DA SILVA PEREZ** e **KETHELYN DE MELO ANDRADE**. Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e quatro de setembro de um mil novecentos e noventa e seis (24/09/1996), profissão entregador de mercadorias, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Luiza Vicencotti Camiloti, 19, Vila Fabiano, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de EDER MIGUEL GARCIA PEREZ e de dona CELIA REGINA DA SILVA PEREZ. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos dezesseis de maio de um mil novecentos e noventa e oito (16/05/1998), profissão técnica de enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente à Avenida Coronel Clementino Gonçalves, 1692, Chácara Peixe, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de AMAURY CESAR ANDRADE e de dona SILMARA CRISTINA DE MELO ANDRADE.

2. **WESLEY DIAS** e **JANAINA DE FÁTIMA ALMEIDA**. Ele, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascido aos dezoito de agosto de um mil novecentos e noventa e nove (18/08/1990), profissão auxiliar de produção, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Avenida México, 84, Parque das Nações, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de MAURILIO LUIZ DIAS e de dona SILVANA DE FATIMA DE LIMA. Ela, natural de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, nascida aos três de junho de um mil novecentos e noventa e nove (03/06/1990), profissão operadora de caixa, estado civil solteira, domiciliada e residente à Avenida México, 84, Parque das Nações, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de OTAVIO DE ALMEIDA e de dona NEUSA DO CARMO PEREIRA ALMEIDA. (Conversão União Estável)

3. **ALESSANDRO FERREIRA DE JESUS** e **JACKELINE DA SILVA BIANCHI**. Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos nove de julho de um mil novecentos e oitenta e um (09/07/1981), profissão autônomo, estado civil divorciado, domiciliado e residente à Rua David, 500, Vila Fabiano, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de AMADEU FERREIRA DE JESUS e de dona NEUSA MARIA BARBOSA DE JESUS. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e seis de novembro de um mil novecentos e noventa e dois (26/11/1992), profissão vendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Regente Feijó, 125, Centro, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de CARLOS ALBERTO BIANCHI e de dona ROSIMEIRE DA SILVA.

4. **CARLOS LADEIA** e **MARIA DO CARMO OLIVEIRA BATISTA**. Ele, natural de Sabino, Estado de São Paulo, nascido aos quinze de novembro de um mil novecentos e cinquenta e nove (15/11/1959), profissão vigilante aposentado, estado civil divorciado, domiciliado e residente à Rua José Montagna, 2761, Jardim São João, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de OSVALDINO LADEIA e de dona MARIA NILDA SILVA LADEIA. Ela, natural de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, nascida aos treze de novembro de um mil novecentos e cinquenta e sete (13/11/1957), profissão doméstica, estado civil viúva, domiciliada e residente à Rua José Montagna, 2761, Jardim São João, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA e de dona IZALTINA ADORNO DE OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Marcelo Cacciocarro Soares
Oficial de Registro Civil

Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA-ME
CNPJ 06.128.062/0001-60

Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - centro
CEP: 18.900-404 - Santa Cruz do Rio Pardo/SP

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Patrícia Pereira Rodrigues
MTB 53.621

N.R.: A direção não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

Folha de Santa Cruz (14)
99717-2290



NOVOS SERVIÇOS DA ACE

A Associação Comercial e Empresarial de Santa Cruz do Rio Pardo firmou convênio de parceria com o Instituto Talentos, organização que atua nacionalmente do desenvolvimento e gerenciamento de:

Programas de Estágio

Lei 11.788/2008

Programas de Aprendizagem

Lei 10.097/2000

Programas de Pessoas com Deficiência (PcD)

Lei 8.213/1991

Para conhecer mais detalhes sobre os benefícios dessa parceria, ligue para a ACE 3332 5900

FILIADA À FACESP
ACE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

www.acesantacruz.com.br

INSTITUTO
TALENTOS

www.institutotalentos.org.br

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Resíduos da construção civil estão sendo utilizados em melhorias de estradas rurais

A prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo está realizando o beneficiamento dos descartes de resíduos da construção civil do município e em seguida esse material está sendo usado na manutenção das estradas rurais.



Esse contrato foi realizado através do programa "Proben RCC" (Programa de Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil), onde a prefeitura locou um equipamento para fazer a trituração do material.

Todo o resíduo recolhido pela prefeitura e caçambeiros na cidade é levado para a usina montada no bairro Grumixama, onde é realizada uma triagem e após passar pelo equipamento é usado na manutenção de estradas rurais.

O objetivo do programa é

executar a britagem dos resíduos da construção civil, de maneira que se transforme em uma granulometria de 15 a 55 milímetros. O material resultado desta britagem, pó de concreto e cimento gerado no beneficiamento, é usado nas estradas rurais, gerando um grande benefício, pois facilita a compactação do solo e consiste em um material de maior duração em relação aos

resíduos sem a britagem.

O projeto tem um parecer técnico emitido pela Cetesb e o equipamento possui licença ambiental de operação. A grande vantagem desta usina é a separação de metais, durante a britagem, o que é feito por um imã acoplado no equipamento, evitando assim que o material para uso nas estradas não seja prejudicado pela presença de metais.

REGIÃO

Prazo para a Declaração Anual dos MEI encerra no dia 30 de junho

Microempreendedores Individuais (MEI) tem até o dia 30 de junho para entregar a Declaração Anual Simplificada (DASN-SIMEI) referente ao ano de 2019. Neste ano, o prazo de entrega foi prorrogado em um mês, em virtude da pandemia do coronavírus. Os MEI que ainda não entregaram precisam correr para não ficarem inadimplentes. O documento é uma obrigação e deve ser entregue, anualmente, à Receita Federal.

Os MEI que não entregarem a declaração ficarão inadimplentes com o Simples Nacional e não poderão obter certidão negativa de débito junto à Receita Federal, documento necessário para con-

tratar uma linha de crédito, por exemplo. Enquanto a declaração não for realizada, o MEI fica impedido de emitir os boletos de 2020. Além disso, os microempreendedores individuais podem ficar sujeitos ao cancelamento do CNPJ e multa no valor de R\$ 50. Caso o pagamento for realizado no prazo de 30 dias, será concedido um desconto de 50% no valor total da multa.

Para a declaração, o MEI deverá ter em mãos o faturamento anual de sua empresa em 2019; o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e declarar, se houve admissão de funcionário no decorrer do ano.

O Paraná conta com mais

de 643 mil microempreendedores individuais, pouco mais de 6% do total no país. Em todo o Brasil são mais de 10 milhões de MEI.

Por conta da interrupção nos atendimentos presenciais desde o mês de março, o Sebrae/PR tem oferecido as orientações remotamente aos empreendedores.

"Os MEI que estão com dificuldades e precisam de orientação para preencher corretamente a Declaração Anual de Faturamento podem entrar em contato com o Sebrae, gratuitamente, por meio dos nossos canais de atendimento. O ideal é que eles regularizem a situação o quanto antes e não deixem para a última hora", afirma o consultor do Sebrae/PR, Rodrigo Feyerabend.

Para entrar em contato, os MEI podem acessar o site www.sebraepr.com.br, ligar para a Central de Atendimento pelo 0800 570 0800 ou pelo WhatsApp no (41) 99787-8003.

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Contrato Administrativo nº 55/2020.
Processo: 1740/2020 – Pregão nº 12/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Contratada: CLINICA OFTALMODERMALTA
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médico Clínico Geral, atendimento do Programa Saúde da Família- PSF.
Valor: R\$303.999,60
Vigência: De 26/06/2020 a 27/06/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Contrato Administrativo nº 53/2020.
Processo: 1888/2020 – Dispensa Licitação nº 31/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Contratada: GRIFON BRASILLASSESSORIA LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada em captação leitura e envio de recortes eletrônicos em nome do Município.
Valor: R\$1.086,36
Vigência: De 29/06/2020 a 30/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o presente Convite, 12/2020, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 25 de junho de 2020.
Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 01/2020
Pregão SRP nº 43/2019 – Processo nº 2639 /2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Contrato nº 199/2019
Contratado: SANCHES & DELBONI PROD DE LIMPEZA LTDA ME
Objeto: Reajuste de valor.
VALOR: R\$2.774,44
Vigência: 26/06/2020 a 15/10/2020

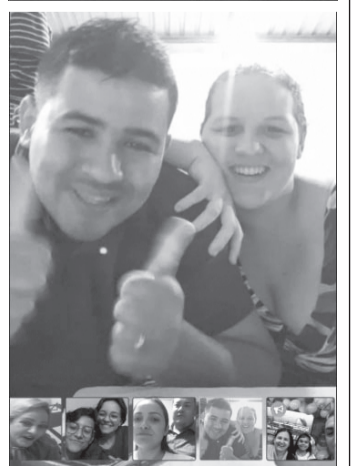
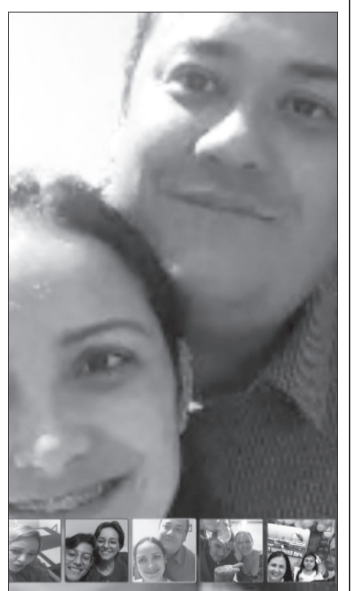
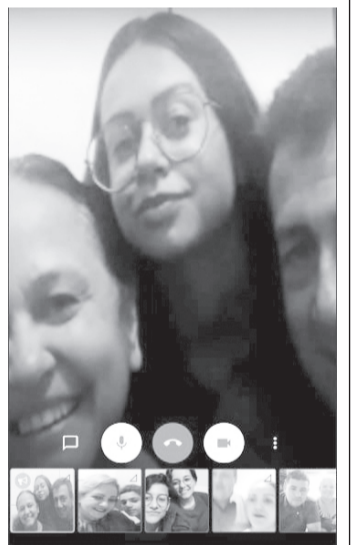
Dirce Camargo Fotografias
ETERNIZANDO todos os momentos
São Pedro do Turvo e região

Casamentos
Aniversários
Bodas
Batizados
eventos em geral

www.facebook.com/andrecamargofotografo
andre.fotografospt@gmail.com
(14) 99686-7790
Rua: Ferreira da Silva, nº 219
São Pedro do Turvo - SP

Feliz aniversário, Pedro Lucca!

O aniversariante Pedro Lucca teve que comemorar seu primeiro aninho de vida, no dia 18 de junho, com convidados virtuais em virtude da pandemia por não poder ter aglomerações mas, mesmo assim, a festinha foi de muita diversão e alegria para esse príncipe que recebeu todo carinho de amigos e familiares e claro, não poderia deixar de ser homenageado pela equipe do Studio Camargo que assim como os pais Marcia e Valdir, e a irmã Manuella, deseja ao aniversariante muita felicidade. "Que este novo ano traga muito aprendizado e que você possa continuar crescendo e sendo esta criança maravilhosa que ilumina a vida de todos. Agradeça por ter uma família tão especial e por poder estar comemorando este dia ao lado de tanta gente que você gosta, mesmo que seja virtual. Parabéns!"



REGIÃO

Governo de SP anuncia retomada das aulas para 8 de setembro

O Governador João Doria anunciou nesta quarta-feira (24) que a retomada de aulas presenciais em todos os níveis de ensino das redes pública e particular está previsto para o dia 8 de setembro. Na primeira de três etapas, as salas terão ocupação máxima de 35%, com revezamento de estudantes durante a semana e sob rígidos protocolos de segurança definidos no Plano São Paulo de indicadores de saúde.

“O Governo de São Paulo apresenta um plano consolidado, gradual, cuidadoso e seguro de volta às aulas. Todas as decisões serão compartilhadas com o Comitê de Saúde para garantir prevenção e segurança a alunos, professores e funcionários das redes pública e privada de ensino. Será uma volta gradual e responsável, que tem como princípio fundamental garantir a saúde e a vida dos alunos e profissionais de Educação”, afirmou Doria.

O cronograma de reabertura das escolas está diretamente condicionado às fases de flexibilização do Plano São Paulo. A retomada das aulas presenciais só vai acontecer se todas as regiões do estado permanecerem na etapa amarela - a terceira menos restritiva segundo critérios de capacidade hospitalar e progressão da pandemia - por 28 dias consecutivos.

“Vinte e oito dias de fase amarela estará indicando uma estabilização consolidada, esperamos que várias regiões já estejam nas etapas verde ou azul. Esse período é o que vai indicar uma situação de segurança. Nós teremos os meses de julho e agosto para fazer as avaliações a cada ciclo de 15 dias”, explicou o Coordenador do Centro de Contingência do coronavírus, Carlos Carvalho.

O programa para retomada das aulas presenciais foi detalhado pelo Secretário de Estado da Educação, Rossieli Soares. Ele se recupera em casa após ficar internado por complicações decorrentes da COVID-19 e fez uma apresentação via teleconferência.

“Especialmente após a pandemia, a educação será ainda mais importante em todas as suas dimensões, do ensino infantil ao superior e complementar. Por isso, o plano de retorno é tão importante, com segurança e dentro do que é estabelecido pelas autoridades de saúde”, declarou Rossieli.

Em uma unidade escolar

com mil estudantes, somente 350 poderão ter aulas presenciais a cada dia, enquanto que os demais continuarão a cumprir atividades remotas. Cada escola deverá definir o revezamento de alunos, e cada estudante deverá ter ao menos um dia de aula presencial por semana.

A definição do revezamento levará em conta a capacidade física de cada unidade escolar. As instituições de ensino ou rede terão autonomia para escolher as melhores estratégias junto com a comunidade escolar ou acadêmica. As prefeituras são autônomas para regulamentar o plano de retomada a partir do dia 2 de julho.

Evolução de etapas

Na segunda etapa, a previsão é que até 70% dos alunos poderão voltar às escolas. A meta será cumprida se ao menos 10 dos 17 Departamentos Regionais de Saúde do Estado permanecerem por 14 dias consecutivos na fase verde - quarta etapa com restrições mais brandas - do Plano São Paulo.

Para chegar à terceira etapa, que vai englobar 100% dos alunos, será necessário que ao menos 13 dos 17 Departamentos Regionais de Saúde estejam por outros 14 dias na fase verde. Se uma região regressar para as fases mais restritivas - vermelha e laranja 1 e 2, consideradas de alerta máximo e controle - a reabertura das escolas será suspensa em todas as cidades daquela área.

Protocolos de segurança

As escolas vão obedecer a rígidos protocolos de segurança para a reabertura. Entre eles, estão o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas, inclusive na sala de aula, com exceção da educação infantil; recreios e intervalos com revezamento das turmas em horários alternados; horários de entrada e saída escalonados para evitar aglomerações; veto a feiras, palestras, seminários e competições esportivas.

Medidas específicas de higiene pessoal também devem ser adotadas nas escolas, como distribuição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para professores e funcionários, uso obrigatório de máscara nas instituições de ensino e no transporte escolar, fornecimento de água potável em recipientes individuais e higienização frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel.



**MAIS EMPATIA
MENOS PRECONCEITO
COM QUEM TESTOU
POSITIVO PARA COVID-19!**

Seja ético,
não compartilhe Fake News.

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO



**Evite sair de casa e ir a outro município.
Use máscara ao sair.
IDOSOS e pessoas do GRUPO de risco só saia de casa em extrema necessidade.**




CORONAVÍRUS
INFORMAÇÃO, ATENÇÃO E PREVENÇÃO



Prefeitura de Espírito Santo do Turvo
Secretaria de Saúde

O vírus já está em nossa cidade!

- Se cuide, fique em sua residência.
- Mantenha o distanciamento social.
- Use máscaras sempre.
- Lave as mãos com frequência.



Prefeitura de Espírito Santo do Turvo
Secretaria de Saúde

